

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO da Mesa da Câmara Nº 09/21

Estabelece calendário dos feriados, pontos facultativos e sessões ordinárias do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e dá outras providências.

Considerando os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

Considerando o artigo 132 e parágrafos, da Resolução 02/16;

Considerando o parágrafo único, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário dos feriados, pontos facultativos e sessões ordinárias do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na seguinte conformidade:

Janeiro - 2022	
01/01/22	Dia da Confraternização Universal - Feriado Nacional – Sábado
Fevereiro - 2022	
07/02/22	sessão ordinária - 2ªfeira
14/02/22	sessão ordinária - 2ªfeira
21/02/22	sessão ordinária - 2ªfeira
28/02/22	sessão ordinária - 2ªfeira
Março - 2022	
07/03/22	sessão ordinária - 2ªfeira
14/03/22	sessão ordinária - 2ªfeira
21/03/22	sessão ordinária - 2ªfeira
28/03/22	sessão ordinária - 2ªfeira

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Rosa']

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Abril - 2022	
04/04/22	sessão ordinária - 2ªfeira
11/04/22	sessão ordinária - 2ªfeira
15/04/22	Sexta-Feira da Paixão - Feriado Municipal - 6ªfeira
18/04/22	sessão ordinária - 2ªfeira
21/04/22	Tiradentes - Feriado Nacional - 5ªfeira
22/04/22	Ponto Facultativo - 6ªfeira
25/04/22	sessão ordinária - 2ªfeira
Maió - 2022	
01/05/22	Dia do Trabalho – Feriado Nacional - Domingo
02/05/22	sessão ordinária - 2ªfeira
09/05/22	sessão ordinária - 2ªfeira
16/05/22	sessão ordinária - 2ªfeira
23/05/22	sessão ordinária - 2ªfeira
Junho - 2022	
06/06/22	sessão ordinária - 2ªfeira
13/06/22	sessão ordinária - 2ªfeira
16/06/22	Corpos Christi - Feriado Municipal - 5ªfeira
17/06/22	Ponto Facultativo - 6ªfeira
20/06/22	sessão ordinária - 2ªfeira
27/06/22	sessão ordinária - 2ªfeira
Julho - 2022	
09/07/22	Dia da Revolução Constitucionalista- Feriado Estadual - Sábado
Agosto - 2022	
01/08/22	sessão ordinária - 2ªfeira
08/08/22	sessão ordinária - 2ªfeira
15/08/22	sessão ordinária - 2ªfeira
22/08/22	sessão ordinária - 2ªfeira
Setembro - 2022	
04/09/22	Aniversário da Cidade – Feriado Municipal - Domingo
05/09/22	sessão ordinária - 2ªfeira
07/09/22	Dia da Independência do Brasil - Feriado Nacional 4ª feira
12/09/22	sessão ordinária - 2ªfeira
19/09/22	sessão ordinária - 2ªfeira
26/09/22	sessão ordinária - 2ªfeira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Outubro - 2022	
03/10/22	sessão ordinária - 2ªfeira
10/10/22	sessão ordinária - 2ªfeira
12/10/22	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional - 4ªfeira
17/10/22	sessão ordinária - 2ªfeira
24/10/22	sessão ordinária - 2ª-feira
28/10/22	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público - 6ªfeira
Novembro - 2022	
02/11/22	Finados – Feriado Nacional - 4ªfeira
07/11/22	sessão ordinária - 2ªfeira
14/11/22	Ponto Facultativo - 2ªfeira
15/11/22	Proclamação da República - Feriado Nacional – 3ªfeira
21/11/22	sessão ordinária – 2ªfeira
20/11/22	Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal - Domingo
28/11/22	sessão ordinária - 2ªfeira
Dezembro - 2022	
05/12/22	sessão ordinária - 2ªfeira
12/12/22	sessão ordinária - 2ªfeira
23/12/22	Ponto facultativo - 6ªfeira
25/12/22	Natal - Feriado Nacional – Domingo
26/12/22	Ponto facultativo - 2ªfeira
30/12/22	Ponto facultativo - 6ªfeira

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de dezembro de 2021.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
PRESIDENTE

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
VICE- PRESIDENTE

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
1º SECRETÁRIO

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora